

PLANO DE TRABALHO 2018

1. DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA			
CNPJ: 72.324.718/0001-44			
Endereço: Avenida Euclides da Cunha s/n		Bairro: Centro	
Telefone: 49 9979 7010	Cidade: Maravilha	UF: SC	CEP: 89874-000
Presidente: ROSEMERI BRUCH RODRIGUES DA SILVA			
RG: 1.830.278	Órgão expedidor: SSP/SC	CPF: 590.053.279-87	
Endereço do Presidente: Rua Duque de Caxias, 1520			
Bairro: Jardim	Cidade: Maravilha	UF: SC	CEP: 89874-000
		Fone: 49 99979 70 49 99999 5629	
Definição do Repasse: DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE LAZER, PARTICIPAÇÃO E RENDIMENTO			

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Fundamentação legal: SECRETARIA DE ESPORTE	Período de execução: Início: 01/01/2018 Término: 31/12/2018
OBJETIVOS:	
<ul style="list-style-type: none"> * Desenvolver o esporte de rendimento e participação do município nas mais diversas modalidades com profissionais habilitados; * Disponibilizar os locais para treinamento das modalidades atendidas; * Proporcionar transporte e alimentação aos atletas de rendimento (participação em jogos oficiais); * Criar junta disciplinar (julgamento de atletas das competições municipais); * Aquisição do material esportivo para desenvolver as modalidades em treinamento e competições municipais; * Manter os locais de treinamento com limpeza e higiene; * Promover segurança à atletas e público assistente quando da realização de eventos municipais, regionais e estaduais; * Proporcionar atendimento completo de saúde à atletas lesionados; * Oferecer premiação para os eventos municipais nos diversos campeonatos, taças, torneios ou eventos que necessitem; * Promover eventos esportivos que atraiam um grande número de participantes e público; * Divulgar e desenvolver o esporte aos clubes, associações ou entidades do município através de auxílio; * Viabilizar por meio de convênios e verbas públicas reformas em locais esportivos (ginásios e quadras esportivas); * Promover o esporte, por meio de ações multiplicadoras, trabalhar para multiplicar e agregar o esporte como elemento para transformar, crianças, jovens adolescentes, adultos e melhor idade, através de treinamento e competições de massificação. 	
JUSTIFICATIVA:	
* Com apoio aos clubes, associações e entidades esportivas organizadas do nosso município, difusão e divulgação, dar acesso aos munícipes a prática esportiva, resgate esportivo nas diversas modalidades, usando o esporte como instrumento para o desenvolvimento de pessoas saudáveis e felizes.	
PESSOAS BENEFICIADAS:	
* Ações esportivas oferecidas, sem restrições de idade, que abrange a toda a população, sendo difícil precisar o número de pessoas beneficiadas em treinamento ou participação em eventos promovidos pelo Departamento de esportes.	

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO (descrever a ação que será realizada)	UNIDADE/ QUANTIDADE	DURAÇÃO
1	1ª	Difusão esportiva através de treinamento das modalidades oferecidas (professores e técnicos)	12	Janeiro a dezembro
2	1ª	Promoção de eventos municipais nas diversas modalidades e categorias	12	Janeiro a dezembro
3	1ª	Material de divulgação dos eventos esportivos de treinamento e participação.	12	Janeiro a dezembro

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$)

	ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	Pagamento de professores Técnicos;	1	138.000,00	138.000,00
1	Pagamento de aluguéis, usados para treinamento;	1	11.000,00	11.000,00
1	Pagamento de fardamentos para modalidades esportivas	1	11.500,00	11.500,00
1	Auxílio financeiro a eventos esportivos diversos (divulgação, premiação, alimentação, transporte, passagens, combustíveis, Hospedagem e arbitragem)	1	7.000,00	7.000,00
1	Material esportivo para as diversas modalidades oferecidas no município;	1	5.500,00	5.500,00
1	Copa Maravilha, material técnico, instalações elétricas e hidráulicas, limpeza e corte de grama nos campos;	1	6.000,00	6.000,00
1	Material técnico e coordenação de competições internas das modalidades de Xadrez, Tênis de mesa, GRD, Futebol de campo Taekwndoo, Futsal, Atletismo, Paradesporto e Voleibol nos naves masculino e feminino;	1	1.500,00	1.500,00
1	Manutenção de materiais e equipamentos esportivos utilizados Nas competições	1	4.000,00	4.000,00
1	Limpeza e manutenção dos locais de treinamento ou de jogos (que sejam municipais ou de parceria de empréstimo);	1	1.500,00	1.500,00
1	Segurança, arbitragem e Comissão disciplinar para competições municipais;	1	2.400,00	2.400,00
1	Combustível, alimentação, transporte, hospedagem e despesas médico/hospitalares para atletas que representam o município em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais	1	1.600,00	1.600,00
1	Encerramento das modalidades do Departamento de Esportes	1	1.000,00	1.000,00
TOTAL:				191.000,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CONCEDENTE

MÊS	ANO	VALOR
JANEIRO	2018	12.954,38
FEVEREIRO	2018	17.935,23
MARÇO	2018	18.739,50
ABRIL	2018	18.022,00
MAIO	2018	17.490,26
JUNHO	2018	15.768,01
JULHO	2018	20.039,07
AGOSTO	2018	15.500,00
SETEMBRO	2018	15.500,00
OUTUBRO	2018	15.500,00
NOVEMBRO	2018	15.500,00
DEZEMBRO	2018	8.051,55
TOTAL		191.000,00

Na qualidade de representante legal, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o presente plano de trabalho.

Maravilha, 09 de agosto de 2018


 ROSEMERI B. R. DA SILVA
 PRESIDENTE

PLANO DE TRABALHO 2018

1. DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA				
CNPJ: 72.324.718/0001-44				
Endereço: Avenida Euclides da Cunha s/n		Bairro: Centro		
Telefone: 49 9979 7010	Cidade: Maravilha	UF: SC	CEP: 89874-000	
Presidente: ROSEMERI BRUCH RODRIGUES DA SILVA				
RG: 1.830.278	Órgão expedidor: SSP/SC		CPF: 590.053.279-87	
Endereço do Presidente: Rua Duque de Caxias, 1520				
Bairro: Jardim	Cidade: Maravilha	UF: SC	CEP: 89874-000	Fone: 49 99979 7010 (49 99999 5629)
Definição do Repasse: DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICIPIO				

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Fundamentação legal: SECRETARIA DE ESPORTE	Período de execução: Início: 01/01/2018 Término: 31/12/2018
OBJETIVOS:	
<ul style="list-style-type: none"> * Atender as normas propostas pelo Sistema Nacional de Cultura, fazendo da cultura um segmento de respeito no município; * Instaurar o Conselho Municipal de Cultura, o Fundo Municipal e promover Conferências Municipais de Cultura; * Desenvolver uma identidade artística, baseada numa pluralidade de opções e manifestações; * Viabilizar, por meio de convênios e verbas públicas a restauração da casa histórica onde hoje se encontra o museu, informatizando e catalogando todo acervo do Museu Municipal, uma vez que o mesmo passou por uma Lei de tombamento; * Ampliar o acervo literário da Biblioteca Pública Municipal Luiz Delfino; * Aquisição de mobília e restauração do mobiliário da Biblioteca, Departamento de Cultura e Museu; * Promover Eventos Culturais que atraiam grande número de visitantes; * Promover a Cultura de Maravilha, por meio de ações multiplicadoras e agregadas, trabalhar a Cultura como elemento transformador da sociedade, através das oficinas oferecidas a toda população; * Divulgar e difundir a cultura do nosso município através de auxílio financeiro a entidades ou grupos culturais; 	
JUSTIFICATIVA:	
<p>* Com o apoio e incentivo às entidades culturais do nosso município, a difusão e divulgação da produção artística local, a manutenção das tradições e costumes herdados de nossos antepassados, o resgate histórico do município e de seu povo, acesso a eventos culturais e artísticos, faremos com que a população participante tenha melhores condições de vida e possa ter uma vida mais saudável e feliz.</p>	
PESSOAS BENEFICIADAS:	
<p>* As ações oferecidas, algumas com restrição de idade, abrangem a toda população Maravilhense, por isso, não temos o número de pessoas que serão beneficiadas com as diversas ações oferecidas e auxiliadas pelo Departamento de Cultura.</p>	

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO (descrever a ação que será realizada)	UNIDADE/ QUANTIDADE	DURAÇÃO
1	1ª	Difusão Cultural através da Dança, Canto e Música (Maestros e Professores)	12	Janeiro a dezembro
2	1ª	Promoção de eventos municipais culturais diversos	12	Janeiro a dezembro
3	1ª	Material de divulgação dos eventos culturais ou datas comemorativas.	12	Janeiro a dezembro

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$)

	ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	Pagamento de Maestros (Corais e Fanfarras)	9	5.800,00	52.200,00
2	Pagamento de Professores de dança	9	2.700,00	24.300,00
3	Pagamento de Professores de música e artesanato	9	2.000,00	18.000,00
4	Realização do Carnaval Infantil	1	500,00	500,00
5	Decoração de Páscoa na Avenida e locais de destaque	1	500,00	500,00
6	Realização da Caça aos ovos	1	1.000,00	1.000,00
7	Escolha da Rainha do Município	1	2.000,00	1.000,00
8	Festividades alusivas ao Aniversário do Município (Desfile Parada 27 de julho, feira do artesanto, festa da colonia e Shows)	1	9.000,00	1.000,00
9	Festival de Bandas e Fanfarras	1	1.000,00	1.000,00
10	Decoração em Homenagem às crianças	1	5.000,00	5.000,00
11	Programação alusiva ao Dia das Crianças	1	1.500,00	1.500,00
12	Eventos Natalinos	2	5.000,00	5.000,00
13	Encerramento das oficinas do Departamento de Cultura	1	500,00	500,00
14	Eventos culturais diversos	1	10.000,00	10.000,00
TOTAL:				121.500,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CONCEDENTE

MÊS	ANO	VALOR
JANEIRO	2018	-
FEVEREIRO	2018	-
MARÇO	2018	3.750,00
ABRIL	2018	5.595,00
MAIO	2018	6.650,00
JUNHO	2018	7.250,00
JULHO	2018	6.950,00
AGOSTO	2018	18.261,00
SETEMBRO	2018	18.261,00
OUTUBRO	2018	18.261,00
NOVEMBRO	2018	18.261,00
DEZEMBRO	2018	18.261,00
TOTAL		121.500,00

Na qualidade de representante legal, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o presente plano de trabalho.

Maravilha, 09 de agosto de 2018


 ROSEMÉRI B. R. DA SILVA
 PRESIDENTE